

# EXPRESSO FERROVIÁRIO

JORNAL OFICIAL ON-LINE DA LUISFER

30/09/2022 - VOLUME I - Nº 446



**LUISFER**  
en ligne depuis 1976

FICHA TÉCNICA



Folha com notícias breves relevantes sobre a actualidade ferroviária nos mais variados domínios, como exploração, financeiro, indústria, segurança e modelismo à escala. Agradecimento a todas as fontes de informação.

Preço: Gratuito (free download PDF)      Periodicidade: Ocasional

Efeitos de Grafismo: Agradecimento a Eugénio Santos

Diretor da Publicação: Luís Curto Moreira      Contacto: [luisfer1976@sapo.pt](mailto:luisfer1976@sapo.pt)

Propriedade: LUMO TRANSPORT

Divisão Ferroviária © LUISFER Estudos e Realizações Ferroviárias

*viaje sempre conosco*



COMBOIOS DE PORTUGAL

**TRANSPORTADORA OFICIAL DA**

**LUISFER**  
en ligne depuis 1976





## Legislação

### Despacho nº 11619/2022



Designação, em regime de substituição, de João Manuel Henriques de Jesus Caetano da Silva para o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atual, estabelece que o conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., adiante designado por IMT, I. P., é composto por um presidente e por dois vogais;
- b) Se encontra vago o cargo de presidente do conselho diretivo do IMT, I. P.;
- c) A vacatura do cargo torna necessário e urgente a designação de novo titular de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço;
- d) Irá ser solicitada a abertura de procedimento concursal à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública para o cargo supramencionado, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública;
- e) O regime mais adequado às circunstâncias atuais é o da designação em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os n.os 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na sua redação atual, e no uso das competências que me foram delegadas

pela subalínea vii) da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 8871/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2022:

1 - Designo, em regime de substituição, o doutorado João Manuel Henriques de Jesus Caetano da Silva para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

2 - A presente designação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação para o exercício das funções inerentes ao cargo, conforme é demonstrado na nota curricular do designado, publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 - Autorizo o designado a exercer, em acumulação com as suas funções dirigentes, atividades docentes, incluindo atividades de coordenação de cursos de mestrado e doutoramento nas áreas da sua especialidade, e a realização de conferências, palestras, ações de formação de curta duração e outras atividades de natureza idêntica, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 21.º e 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e nas alíneas c) e e) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e no despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 28 de março de 1990.

4 - O presente despacho produz efeitos a 20 de setembro de 2022.

19 de setembro de 2022. - O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Hugo Santos Mendes*. LM

